



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Assessoria Jurídica

DECRETO Nº 167, DE 02 DE JANEIRO DE 1998

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º- Fica **dispensada** de licitação, fundamentada nos termos do artigo 25, inciso III da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações resultantes da Lei 8.883, de 08 de junho de 1994, as contratações dos grupos musicais e equipes de som abaixo relacionados, objetivando promover atrações turísticas para a Projeto Verão Verde que será desenvolvido durante o período de janeiro e fevereiro nos diversos Distritos de Mangaratiba.

MASTERSHOW PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, CGC- MF nº 00495126/0001-84, Grupo Ginga Pura e Cid Guerreiro.

Valor : R\$ 11.000,00

Dotação P.M.M. - Fundação Festas - Despesa extraorçamentária.

CRIAÇÃO PRODUÇÃO ARTÍSTICAS E C/N, CGC - MF nº 33.313.026/0001-13, Grupo Biquine Cavadão.

Valor : R\$ 7.500,00

Dotação Orcamentária da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Eventos 1302116653632072 - 313.2 RP.

H F PUBLICIDADES LTDA, CGC - MF nº 16610289/0001-09, serviços de palco, iluminação e som.

Valor: R\$ 26.000,00

Dotação Orcamentária da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Eventos 1302116653632072 - 313.2 RP.

GRUPO OS MORENOS, CGC - MF nº 00 723 252/0001-23, Grupo os Morenos.

Valor: R\$ 4.000,00

Dotação Orcamentária da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Eventos 1302116653632072 - 313.2 RP.

Handwritten signature



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA

Assessoria Jurídica

GRUPO UNS E OUTROS, representado pelo Sr. José Pinto da Rocha Terra, Grupo Uns e Outros.

Valor: **R\$ 1.500,00**

Dotação P.M.M. - Fundação Festas - Despesa extraorçamentária.

D&R PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CGC Nº 00.723252/0001- 49, Grupo Deita e Rola.

Valor: **R\$ 3.600,00**

Dotação P.M.M. - Fundação Festas - Despesa extraorçamentária.

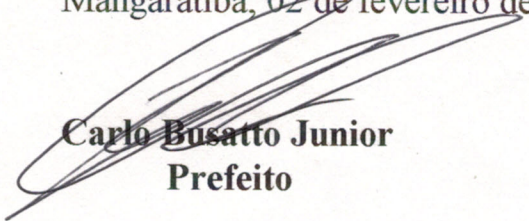
SR. JOAZ DIONÍZIO DA COSTA, Grupo Inspiração da Luz e Instalação de Som.

Valor: **R\$ 6.800,00**

Dotação Orcamentária da Secretaria Municipal de Turismo Esportes e Eventos 1302116653632072 - 313.2 RP e Fundação Festas - Despesa extraorçamentária.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de fevereiro de 1998


Carlo Busatto Junior
Prefeito

decrdi10.doc